



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.423, de 26 de novembro de 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO CARDOSO.

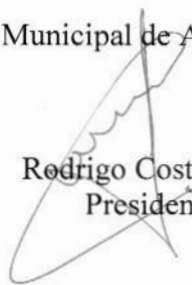
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de novembro de 2024.


Rodrigo Costa Ferreira
Presidente


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária